



SECPL
FI. 118
J
GASBALL ARMAZENADORA E
DISTRIBUIDORA LTDA.
C.N.P.J.: 02.430.968/0003-45

À
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 148/2010

OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) a granel para blocos de apartamentos funcionais da Câmara dos Deputados, pelo período de doze meses.

EMPRESA: Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda

CNPJ: 02.430.968/0003-45

ENDEREÇO: Av. Progresso s/nº - Setor Comercial – Senador Canedo/GO

FONE/FAX: (62) 3532-5000

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao@gasball.com.br

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

DESCRÍÇÃO	Percentual único de desconto* (%)
Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel, para blocos de apartamentos funcionais da Câmara dos Deputados, pelo período de 12 meses. Quantidade aprox. de 78.320 Kg ao ano.	24,84%

PERCENTUAL ÚNICO DE DESCONTO POR EXTENSO: Vinte e quatro por cento e oitenta e quatro Centésimos.

*Percentual único de desconto concedido sobre o preço médio ao consumidor, correspondente à média aritmética obtida em função dos quatro últimos preços disponíveis na data do fornecimento, dividida por 13, observados em Brasília, pela ANP (Agência Nacional de Petróleo), na tabela "Síntese dos Preços Praticados no Distrito Federal – Resumo III – GLP R\$/13Kg", constante do endereço www.anp.gov.br (consulta rápida/levantamento de preços)..

**O valor indicado nesta coluna é o valor que deve ser considerado no envio da Proposta Eletrônica (Anexo n. 3).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data prevista para abertura desta licitação.

PRAZO DE INÍCIO: imediato após assinatura do contrato.

PRAZO DE FORNECIMENTO DO PRODUTO: conforme disposto no título 2 do Anexo n. 1 do referido edital.

DECLARAÇÃO

Declaramos que o item constante dessa planilha corresponde exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 deste Edital, as quais aderimos formalmente.

Declaramos conhecer e aceitar todas as exigências do Edital e dos Anexos da presente licitação e que conhecemos os locais de fornecimento do produto, e a natureza, área e as condições de fornecimento.

Brasília, 13 de Agosto de 2010.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRÓCERES
Em 16/8/10 às 10h03^h
6999133
Comissão Remanente de Licitação

Julio Felipe Papavero
Gerente Geral Comercial
Representante Legal

02.430.968/0003-45
GASBALL ARMAZENADORA E
DISTRIBUIDORA LTDA
Avenida Progresso, s/nº - Mod 1
APM 02 - Setor Comercial
CEP: 75.250-000
SENADOR CANEDO-GO

Av. Progresso, s/nº - Setor Comercial – Senador Canedo/GO
Fone: (62) 3532-5000 – E-mail: gasball@gasball.com.br